

## MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

### TERMO ADITIVO Nº 04 CONTRATO Nº 02/2017

**QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA E A.R. PROJETOS AGROINDUSTRIAIS AMBIENTAIS LTDA - ME.**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA** na qualidade de **CONTRATANTE** e **A.R. PROJETOS AGROINDUSTRIAIS AMBIENTAIS LTDA - ME**, na qualidade de **CONTRATADA**, partes e representantes legais já identificadas no Contrato nº 02/2017, resolvem de comum acordo, ajustar o presente TERMO ADITIVO, fazendo, com amparo nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, adotando as seguintes cláusulas e condições:

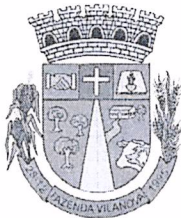
**CLÁUSULA PRIMEIRA** – As partes de comum acordo, resolvem alterar a Cláusula Primeira do Contrato 02/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Clausula Primeira:** É objeto deste contrato, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e Orientação Técnica para os Projetos na área da Agricultura, com carga horária mínima de 15 horas semanais e, compreendendo as seguintes atividades:

- Assessoria, consultoria e suporte aos setores administrativos;
- Assessoria em projetos agropecuários;
- Orientação técnica aos agricultores do Município;
- Consultoria nos programas municipais de incentivo a produção primária;
- Diagnosticar e propor melhorias nas propriedades rurais.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato.

E, estando as partes de acordo com o clausulamento deste termo de aditamento, firmam o presente instrumento elaborado em 03 (três) vias de igual teor e



## MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Fazenda Vilanova, RS, 08 de abril de 2019.

  
José Luiz Cenci  
Prefeito Municipal

  
A.R. Projetos Agroindustriais e Amb. Ltda - ME  
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 

2.